

Instituto de Artes do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603212

Ato: TERMO DE DISTRATO Nº 006/2013

Término Vínculo: 01/11/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: No interesse da Administração.

Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Raimundo Nonato Rabelo Figueiredo (Agente de Portaria)<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603245

Ato: TERMO DE DISTRATO Nº 007/2013

Término Vínculo: 01/11/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: No interesse da Administração.

Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Servidor(es):

Temporário / FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais)<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603277

Ato: TERMO DE DISTRATO Nº 008/2013

Término Vínculo: 01/11/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: No interesse da Administração.

Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOSÉ BEZERRA DE SOUZA (Motorista)<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603241

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - DGTES/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. LUCIANA R. NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº08.563.096/0001-08, foi a vencedora dos lotes 01 e 02 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 6.201,08 (Seis mil, duzentos e um reais e oito centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº240/SESPA/2013: R\$6.201,08 (Seis mil, duzentos e um reais e oito centavos).

Belém (PA), 24/10/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1255 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603282

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da J.V ANDRADE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA ZERO HORA, RUA SOL POENTE, Nº 140 A, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS- PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 08/2013

EMPRESA: J.V ANDRADE MEDICAMENTOS

NOME FANTASIA: FARMÁCIA ZERO HORA

ENDEREÇO: RUA SOL POENTE, Nº 140 A

BAIRRO: DA PAZ

CIDADE/UF: PARAUAPEBAS- PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIMONE SILVA LIMA CRF PA-3857

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603293

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 354/2013

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de hospedagem, para atender as necessidades dos participantes da 2ª Avaliação de Controle da Malária no Estado do Pará

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 25/10/2013 até 07/11/2013) De Segunda e Sexta de 08:00 às 17:00 horas

Observação: No Horário de Brasília

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/11/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10305130062560000	339039	0349002076
Estadual		
10305130062560000	339039	0349002076
Estadual		

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1256 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603295

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da E.A.AGUIAR - EPP, DROGA FARMA, AV.

PERIMETRAL SUL, Nº 550, BAIRRO CENTRO, URUARA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 09/2013

EMPRESA: E.A.AGUIAR - EPP

NOME FANTASIA: DROGA FARMA

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL SUL, Nº 550

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: URUARA-PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA CRF PA-3564

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA Nº 1257 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603318

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da EMPRESA JOSYANNE ANDRADE DE MORAES - ANNEFARMA, AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº 3479, BAIRRO CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 10/2013

EMPRESA: JOSYANNE ANDRADE DE MORAES

NOME FANTASIA: ANNEFARMA

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº 3479

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA